

DECRETO Nº. 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Em 02 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

“Dispõe sobre nomeação dos Membros Eleitos para compor o Conselho Tutelar, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO as informações constantes no Edital nº. 001/2023, para Eleições do Conselho Tutelar do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o resultado da eleição unificada realizada em 01 de outubro de 2023, para a escolha dos Membros do Conselho Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº. 2.413, de 07 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 737/2023/SEMASC, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando a nomeação dos Conselheiros Tutelares Eleitos para o quadriênio 2024/2027;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Gurupi TO, titulares e suplentes, para o quadriênio 2024/2027, conforme abaixo especificado:

Titulares:

- 1º CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA
- 2º LAURO MARQUES DA SILVA JUNIOR
- 3º SONIA SEGGER BUCHWITH FERREIRA
- 4º LILIANE CARDOSO LUZ
- 5º JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES

Suplentes:

- 1º DELVA REGINA SILVA DA ROCHA
- 2º LAMUEL ESTEVAM DE CARVALHO
- 3º LEONITA CARVALHO GUIMARÃES
- 4º MARISTELA SALTON DISCONZI
- 5º ANA CELIA RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º Os Conselheiros ora nomeados tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 1.311, de 18.05.1999.





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal